



Em França, a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial é constituída por magistrados, advogados, notários e oficiais de justiça. Contudo, está **aberta a todas as profissões jurídicas** que nela tenham interesse, nomeadamente quando participam na aplicação do direito da União em matéria civil e comercial (secretários judiciais, chefes de secretaria judicial, juízes e secretários dos tribunais de comércio).

O ponto de contacto nacional é um magistrado com experiência jurisdicional e que trabalha na *Direction des affaires civiles et du Sceau* do Ministério da Justiça. Está integrado no *Bureau du droit de l'Union, du droit international privé et de l'entraide civile*, que constitui também a autoridade central responsável pela aplicação de diversos instrumentos de cooperação internacional em matéria civil e comercial.

Em cada tribunal de segunda instância e na *Cour de cassation* (Supremo Tribunal), é designado um «magistrado de referência» (ou «ponto de contacto local»), cuja função é facilitar, a nível local, a resolução das dificuldades de cooperação identificadas pela rede e informar os magistrados acerca da aplicação dos instrumentos de cooperação judiciária civil e sobre o direito da UE em geral. Os magistrados de referência dos tribunais de segunda instância e da *Cour de cassation* também podem comunicar as dificuldades de aplicação das legislações europeias ao ponto de contacto nacional, que assegurará a respetiva transmissão.

Os **oficiais de justiça** são representados pela *Chambre nationale des huissiers de justice*.

Os **advogados** são representados pela *Délégation des barreaux de France* (delegação do conselho nacional das ordens dos advogados em Bruxelas).

Os **notários** são representados pela *Chambre nationale des notaires*.

Os **magistrados de ligação** franceses em exercício em Estados-Membros da União Europeia fazem igualmente parte da rede, bem como as **autoridades centrais** incumbidas da aplicação dos instrumentos de cooperação civil e comercial.

Uma vez por ano, numa data próxima do Dia Europeu da Justiça, os membros da rede francesa reúnem-se em Paris para fazer um balanço das atividades da rede e debater a situação atual do direito da União e da sua aplicação em matéria civil e comercial.

Última atualização: 08/08/2017

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.